

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela Pregoeira e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, desta Prefeitura Municipal, para que ADJUDICAÇÃO nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedora da presente licitação a empresa: G. D. PEREIRA COMERCIO DE GAS EIRELI, totalizou um valor previsto estimado de R\$ 67.939,00 (sessenta e sete e novecentos e trinta e nove reais), de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01 ao 05..

Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 05 de julho de 2019.

CLEUSA TEMPONI Prefeita de Cumaru do Norte